



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº. 007/2021, de 13 de outubro de 2021.**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021.**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 e,

**Considerando** a necessidade da Administração em contratar estagiários na área da Educação Infantil, **Considerando** o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 abertura do certame *“Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.”*

**Considerando** o Edital nº. 006/2019 de 01/10/2021, novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários,

**RESOLVE**

**I. TORNAR PÚBLICO**, a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários aberto através do Edital nº. 006/2021 de 01/10/2021, para algumas áreas específicas, de acordo com o disposto no Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 (abertura do certame).

1.1. Fica prorrogado o período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários até a data de **15 de outubro de 2021**, as inscrições e entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

Coronel Vivida-PR, 13 de outubro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda**

Sâmara de Moraes Spagnoli  
**Diretora do Departamento  
de Gestão de Pessoas**